

rogado, de harmonia com o n.º 2, do artigo 139.º, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, por mais 3 anos, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 6 de Junho de 2005, com João Carlos da Silva Pinto, ao abrigo do n.º 4, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, para o exercício das funções de Motorista de Pesados, ficando válido até 6 de Junho de 2011.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, apêndice 95, 2.ª série n.º 132, de 12 de Julho de 2005.

12 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

300328377

Aviso n.º 15837/2008**Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Maio de 2008, no uso das competências conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais 1 ano, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 1 de Junho de 2006, com António Carlos de Sousa Medinas, ao abrigo do n.º 4, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, para o exercício das funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, ficando válido até 1 de Junho de 2009.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 3.ª Série, n.º 110, de 7 de Junho de 2006.

12 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

300328328

Aviso n.º 15838/2008**Contratação a termo resolutivo de um auxiliar administrativo, pelo período de um ano**

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 19 de Maio do ano de 2008, pelo período de um ano, na categoria de Auxiliar Administrativo, índice 128, escalão 1, com o seguinte indivíduo: António Manuel Raimundo Correia (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — Alínea g), do n.º 3, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

13 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

300328263

Aviso n.º 15839/2008**Contratação a termo resolutivo de um técnico profissional de turismo de 2.ª classe, pelo período de um ano**

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 19 de Maio do ano de 2008, pelo período de um ano, na categoria de Técnico Profissional de Turismo de 2.ª Classe, índice 199, escalão 1, com o seguinte indivíduo: Ana Luísa Cachado Heleno (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — Alínea g), do n.º 3, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

13 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

300327875

Aviso n.º 15840/2008**Contratação a termo resolutivo de um auxiliar de acção educativa, pelo período de seis meses**

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolu-

tivo, nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 19 de Maio do ano de 2008, pelo período de seis meses, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, índice 142, escalão 1, com o seguinte indivíduo:

Joana Rita Ribeiro Carvalho Cordeiro de Oliveira
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — Alínea g), do n.º 3, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

13 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

300327801

Aviso n.º 15841/2008**Contratação a termo resolutivo de um auxiliar de serviços gerais, pelo período de um ano**

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 19 de Maio do ano de 2008, pelo período de um ano, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, índice 128, escalão 1, com o seguinte indivíduo:

Maria das Dores Carvalho Silva
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — Alínea g), do n.º 3, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

13 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

300327842

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**Aviso n.º 15842/2008****Discussão pública****Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/04****Lote 5 Freguesia de Jovim**

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de 04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 1/04 (anteriormente n.º 13/92, entretanto caducado) requerido pelo proprietário do lote n.º 5, sito no Lugar de Marecos, Freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 3209/83, pertencente a Manuel Pereira da Silva e outros.

A alteração ao loteamento requerida por Alice Maria Rabaça Carmezim Mota, consiste relativamente ao lote n.º 5 na alteração das áreas de implantação, de construção e da cêrcea que passará a ser de cave, rés do chão e andar.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

300326627

Aviso n.º 15843/2008**Discussão pública****Alteração ao alvará de loteamento n.º 6/95
Lote 7 — Freguesia de Fânzeres**

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de 04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 6/95 requerido pelo proprietário do lote n.º 7, sito no Lugar da Estivada, Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 4555/91, pertencente a Maria Alexandra Moura Marques França Pereira de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por António da Rocha, consiste na redução da área do lote 7 para 297,00 m², sendo a área remanescente para anexar ao prédio contíguo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2674.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

300326368

Aviso n.º 15844/2008**Discussão pública**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 20/94
Lote 4 — Freguesia de Jovim

Dr.^a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de 04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 20/94 requerido pelo proprietário do lote n.º 4, sito na Rua Alto do Tronco, Freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 5095/83, pertencente a Eduardo Sarmento Rodrigues da Silva e outros.

A alteração ao loteamento requerida por José António de Jesus Santos, consiste na subdivisão do lote 4 em dois lotes, designados por lotes 4A e 4B, para construção de moradia unifamiliar de cave para garagem, rés-do-chão e andar para habitação e construção de anexo, em cada um dos lotes.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

300326424

Aviso n.º 15845/2008**Discussão pública**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 85/79
Lote 2 — Freguesia de Fânzeres

Dr.^a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de

04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 85/79 requerido pelo proprietário do lote n.º 2, sito na Travessa da Felga, Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 2458/78, pertencente a José Joaquim Ribeiro.

A alteração ao loteamento requerida por Carlos Filipe Moreira Catano, consiste relativamente ao lote n.º 2 na alteração da tipologia de moradia bifamiliar de rés-do-chão e andar para construção de armazém de rés-do-chão com a área de implantação e de construção de 260,00 m² e da área do lote para 454,00 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

30 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.
300326132

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 15846/2008**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série, do *Diário da República*, respeitante ao projecto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 8/2001, sito em Ameijeira, freguesia de Santa Maria, Lagos, cuja requerente é Rodrigues & Vermelho, S. A., com sede em Vale das Onegas, Sardoal.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, no Serviço de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

23 de Abril de 2008. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento em R. S., *Célia Correia*.

300259284

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 15847/2008**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 415.º do Código de Trabalho, notifica-se Ruben Tiago Marques Mendes, com a categoria de cantoneiro de limpeza, funcionário contratado da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 4/2006, por despacho de 21 de Abril de 2008, do Sr. Vereador de Recursos Humanos (*despacho n.º 474/P/2007, B.M. n.º 705, de 23 de Agosto*) foi-lhe aplicada a pena de despedimento.

A pena é-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

- 1 — por ter violado o dever geral de assiduidade;
- 2 — o que consubstancia uma infracção disciplinar, punível com a pena de despedimento com justa causa nos termos do disposto da alínea g) no n.º 3 do artigo 396 do Código de Trabalho;

A pena produzirá efeitos, 15 dias após publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso contencioso e hierárquico, nos termos da lei.

14 de Maio de 2008. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

300328863

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 15848/2008**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 30 de Abril de 2008,